

1963

do bar, Osvaldo, o qual servia o café, que "se eu chegar, a ser prejudicado com prisão preventiva, no crime do Promotor de Serrita, só vou para a cadeia depois de atirar naquele velho, porque ele é acostumado a mandar matar gente, mas eu não, vou". Tendo a referida testemunha dado ciência da ameaça de Dercilio, ao próprio Chico Romão, o qual disse que não acreditava que Dercilio lhe fizesse algum mal, por ser-lhe devedor de inúmeros favores e casado com uma sobrinha dele.

Ao que tudo indica, no dia do fato delituoso, Dercilio havia sido informado que o Promotor Público da Comarca do Salgueiro havia denunciado, e várias pessoas que foram à sua farmácia naquele dia observaram a sua inquietação. Informa a testemunha Egidio Barbosa que "notou Dercilio muito desesperado ao ouvir a voz de Otávio Angélim que passara na calçada; que Dercilio então disse ao depoente, com lágrimas nos olhos, que estava esperando ser preso naquele dia sob a acusação de mandante do atentado ao Promotor, que Dercilio afirmou ainda que Chico Romão estava em Salgueiro, tendo trazido novas testemunhas para acusá-lo de um crime que ele, Dercilio, não cometera..."; por sua vez a testemunha Sandoval da Costa Régo, esteve com Dercilio alguns minutos antes do evento criminoso, e ouviu dele as seguintes palavras: "que esperava ser ouvido naquele dia pela Justiça e se fosse preso como mandante do crime em que fora vítima o Promotor de Serrita, antes faria um calo de sangue...", deixando a nítida impressão, pelo seu semblante e maneira de falar, que iria matar alguém, transmitindo a dita testemunha este seu convencimento a sua esposa.

As provas no sentido de que a ação delituosa foi premeditada, acumulam-se de depoimento para depoimento, imprimindo a certeza, e não apenas a simples convicção, de que a conduta do indicado entrou no campo da premeditação. Não agiu ele "propter perturbationem animi", mas com procedimento premeditado.

Agiu o acusado, sob o pretexto de ir dar um recado a Maria Alderiza, sobrinha de sua esposa, que se achava sentada ao lado de Chico Romão, no "jeep" deste, e após de nervosamente dirigir algumas palavras desconexas a Maria Al-

deriza, a qual notando que Dercilio não estava no seu normal, aconselhou-o que fosse para casa e deixasse de tolices. Ele simulou atender o pedido, porém, na verdade aproximou-se da vítima, a qual caminhava em direção à porta de entrada do Posto Shell; e, consiente a testemunha de vista, Cícero José dos Santos, o acusado tocou no ombro do "Coronel Chico Romão" e disse "vire para morrer", em ato contínuo, acionou sua arma, por diversas vezes contra o seu desafeto que ao receber o impacto do primeiro disparo, pronunciou as seguintes palavras: "matau-me, filho de uma égua"; conseguindo, ainda, sacar seu revólver, porém não teve forças para fazer uso do mesmo.

Nenhuma das pessoas que se achavam no local do crime José Irineu da Silva, Maria Alderiza Jucá Menezes, Waldemar Nunes Ferreira, José Antônio Francisco e Cícero José dos Santos, ouviram Dercilio proferir para a vítima, outras palavras, além de "vira para morrer" ou "vira, velho", sendo assim destituída de qualquer fundamento a versão de que o acusado teria pedido na ocasião para a vítima deixar de persegui-lo, e em resposta teria o "Coronel Chico Romão" feito um movimento no sentido de sacar de uma arma que trazia sob o paletó.

ANTECEDENTES E PERSONALIDADE DO ACUSADO

A informação prestada pelo Arquivo Criminal da Secretaria de Segurança Pública refutou os informes das testemunhas Carlos Alves Bezerra, Deodato Nunes Ferreira e Floriberto Canejo de Amaral, segundo os quais o acusado teria cometido um ou dois delitos na Comarca de Tabira.

E verdade que Dercilio é apontado por todas as testemunhas que o conhecem, como um homem de bom comportamento, trabalhador, prestativo e exemplar chefe de família, gozando de um elevado conceito na sociedade de Salgueiro; porém é, também exato, que ao ser contrariado, transforma-se, revelando, então, possuir um temperamento irascível.

CAPITULAÇÃO DO FATO DELITUOSO

Incidiu o indicado nas sanções do art. 121, § 2º, n.º IV, do Código Penal, com

a agravante prevista no art. 44, letra "I", 2.ª hipótese do mesmo diploma, como responsável pelo homicídio de Francisco Filgueira Sampaio; e, ainda nas do art. 129, "caput", combinado com o art. 53, tudo do citado Código, em razão do ferimento produzido na pessoa de José Irineu da Silva.

CONCLUSÃO

A conveniência de uma apuração mais ampla dos fatos, vez que a instituição de uma Comissão Judiciária implica necessariamente, em maior profundidade nas investigações, impeliu-me a este extenso



RELATÓRIO APRESENTADO PELO DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA DA NOBREZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, POR OCASÃO DO TÉRMINO DO SEU MANDATO NESSE CARGO

Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

Em consonância com o disposto no art. 252, inc. 3º, da Lei nº. 4.386, de 18 de abril de 1962 (Organização Judiciária do Estado), tenho a honra de apresentar à doute consideração de V.V. Excias. o relatório dos trabalhos deste Egrégio Tribunal, no ano recém-fiado.

RELACIONES ENTRE OS PODERES

Devo começar por dizer jamais terminei abandonado o espírito de coerência com a orientação que me tracel no empossar-me no honroso cargo de Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Certo da necessidade de convivência harmônica entre os três Poderes Públicos, envidei sempre esforços, através de meios honestos ao meu alcance, no propósito de boas relações e de assidua colaboração do Judiciário com o Executivo e o Legislativo.

Impõe-se-me a obrigação de acentuar a maneira elegante como o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa deram mostras, em certos limites, de corresponder a esse desejo de razoável entendimento, objetivado em bases nobres e altas.

Para mim, isto constitui motivo relevante, em condições de me tranquilizar a consciência, no ato da prestação de

relato que buscou na medida do possível, examinar todos os elementos vinculados à realidade fática.

Faça o Sr. Escrivão imediata remessa dos autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca do Salgueiro.

Extraiam-se cópias do presente relatório para ser enviadas ao Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Nilde Nery dos Santos
Juiz Presidente da Comissão Judiciária
Recife, 7 de janeiro de 1964.

contas do exercício do mandato agora extinto. Fácil é compreender este sósiego íntimo. No atribulado momento histórico da hora presente, em que o corpo social se angustia e debate na solução de problemas dos mais cruciantes, nada se reveste de fortaleza maior para a salvação pública do que a forte união dos três grandes órgãos da vida constitucional do Estado. O feixe de varas do litor romano continua a ser um símbolo do pensamento expresso no bráculo popular de que "A união faz a força".

Realiza a Justiça no Direito. Mas não pode obstruir da ação coercitivaposta pelo Executivo ao alcance da efetivação do Direito assim realizado. Nem lhe é possível prescindir do Legislativo, na criação dos elementos materiais destinados à organização, funcionamento e sobrevivência da complicada engrenagem judiciária.

Essa necessidade de colaboração, em que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário se completem, deriva de intuições do maior alcance. Referindo-se ao Estado do Direito, tive, certa vez, ocasião de ponderar: — "O Poder Judiciário tem sido e continua ser, nas épocas de tranquilidade e nas de conturbada luta de opiniões, doutrinas e filosofias, o refúgio derradeiro a cuja sombra buscam abrigo os que clamam contra ameaças e ofensas aos respectivos direitos.

Na satisfação, que não deve faltar, do restabelecimento da ordem jurídica em perigo, está ele, sem cessar, presente, para conferir o seu a seu dono".

Auspiciosas se mostraram, no curso de minha gestão, as relações mantidas frente ao Judiciário pelo Executivo e o Legislativo, como que a prestigiarem a delicada missão de distribuir justiça e manter o equilíbrio da ordem social. Essa conduta autoriza a confiar este Tribunal na superveniente de condições suficientes a consolidar a situação do Poder Judiciário como cúpula do sistema democrático.

Devem ser citados como índices das boas relações existentes entre o Tribunal e os Poderes Executivo e Legislativo, durante minha gestão, dois razoáveis aumentos de vencimentos alcançados pela Magistratura do Estado, bem como a reforma do art. 82 da Constituição estadual — velha aspiração do Judiciário.

RELACIONES COM AS AUTORIDADES

De continuo, animado do desejo de uma convivência mais estreita e cordial com as demais autoridades e com as corporações, tanto no âmbito local, como no federal, puz todo o empenho em atender pessoalmente, na medida do fisiamente possível, aos numerosos convites recebidos para solenidades e atos oficiais.

Cabe-me o dever de informar que ao Presidente do Tribunal de Justiça foi conferida, nesses atos e solenidades, a distinção compatível com a sua posição de chefe de um dos três Poderes Públicos. E o faço com justificável desvanecimento, porque vejo ai um sintoma do crescente aprêço em que, de ordinário, é tido este Egrégio Poder. Em várias dessas solenidades, sobretudo nas de caráter cultural, recebi convite altamente honroso para presidir-lhes as sessões ou reuniões, — o que evidentemente constitui homenagem, — não à modesta pessoa do Presidente do Tribunal, mas ao Colendo Tribunal Judiciário por ele representado. Procurei sempre, com a minha presença, dar um testemunho de como a Justiça em Pernambuco se interessava por prestar todo e qualquer movimento de estímulo às atividades do espírito. Essas atividades do espírito têm, de resto, estreitos pontos de contato com as do Magistrado, a quem não é lícito prescindir da posse de conhecimen-

tos gerais, como vigoroso tronco de onde emergem os ramos das ciências especiais ou particulares. Carradas de razão assistiam ao ilustre estadista Agamenon Magalhães ao escrever, em artigo lapidar, ser a profissão do juiz a mais intelectual de todas as profissões. Ajudando à gentileza do chamamento das autoridades para participar de solenidades, eu não somente levava consigo a intenção de me associar à expressão histórica de que estas se revestiam, como também a consciência de um dever de urbanidade e cavalheirismo.

APOSIÇÃO DE RETRATOS

Prestando merecida homenagem a dois eminentes ex-companheiros de trabalho, o Tribunal de Justiça fez a solene apostila, na galeria de quadros dos seus ex-Presidentes, dos retratos do saudoso des. Evandro Muniz Netto e do ilustre des. João Jungmann.

RELACIONES COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

De constante movido pelo desejo de uma efetiva colaboração com os demais setores da atividade pública, a Presidência diligenciou em atender, entre outras, as solicitações a ela dirigidas pelo Egrégio Tribunal Eleitoral, em referência a necessidade do serviço daquele órgão de justiça especializada, sempre que isso dependia de decisão do Tribunal de Justiça ou do seu Presidente. Assim é que, sem sacrifício dos prazos regimentais, foram concertadas medidas tendentes à realização do concurso de Juiz de Direito, para provimento de 17 comarcas antes das eleições municipais de agosto do ano próximo passado; o gozo de férias por parte dos Juizes com funções eleitorais ficou condicionado à ultimação desse pleito, inclusive a respectiva apuração; as nomeações e indicações de magistrados e juristas, bem como dos seus suplentes, para as vagas existentes na composição do Tribunal Regional Eleitoral, se processaram com a rapidez reclamada pelo prazo estabelecido para tal fim, em homenagem à conveniência dos trabalhos eleitorais, que não comportam solução de continuidade; suprindo falta ocasional de automóvel para transporte de Juizes daquela Corte de Justiça, puz, mais de uma vez, à disposição deles um dos veículos deste Tribunal.

A escolha para preenchimento das vagas verificadas em 1963, na composição do Tribunal Regional Eleitoral, se verificaram da seguinte forma: — Em sessão de 20 de maio de 1963, o Tribunal de Justiça organizou duas listas tríplices da classe de juristas, sendo uma, de membro efetivo, composta dos nomes dos drs. Ivan Campos de Souza, Everardo da Cunha Luna e Manuel Enídio Lins, e outra, de suplente, integrada pelos nomes dos drs. Silvio do Rêgo Barros de Mesquita, Reinaldo Dornelas Câmara e Nelson Costa Carvalho.

Para suplentes de desembargadores que compõem o Tribunal Regional Eleitoral foram escolhidos, em maio, o des. Amaro de Lira e César e, em junho, o des. Diógenes Lessa Ferreira.

VISITANTES ILUSTRES

O Tribunal de Justiça, no ano de 1963, recebeu a honrosa visita das seguintes personalidades:

Dr. Miguel Arrais de Alencar, Governador do Estado; dr. Antônio Chaves, em despedida por ter deixado o cargo de Secretário da Justiça; general Alberto Ribeiro da Paz, Comandante da 7.ª Região Militar, retribuindo comparecimento desta Presidência no ato de sua posse; padre Luiz Wanderley Simões, Secretário da Agricultura; almirante Arnoldo Toscano, em despedida por haver deixado o Comando do 3.º Distrito Naval, sendo nomeado Vice-Chefe do Estado Maior da Marinha; almirante Luiz Clóvis de Oliveira, em retribuição ao comparecimento desta Presidência no ato de sua posse no Comando do 3.º Distrito Naval; prot. Gondim Neto, Catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara; sr. Yoshizo Saito, Consul Geral do Japão; prot. Gondim Filho, Catedrático de Direito Civil da Universidade do Recife; dr. Osvaldo Freire de Souza, Procurador General do Estado do Pará; dr. Miroslav Hruza, Embaixador da República da Tchecoslováquia; dr. Pery de Sousa Leal, Assistente do Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e esposa; des. Alcides da Silveira Faro, do Tribunal de Justiça de São Paulo; col. Humberto Freire, Secretário da Segurança Pública; dr. Celso de Paiva Neto, Secretário do Tribunal de Justiça da Paraíba; des. Oscar de Carvalho e Silva,

do Tribunal de Justiça do Paraná; gal. Justino Alves, Comandante do 4.º Exército; ministro Edward Joseph Rowell, Cônsul Geral dos Estados Unidos da América; sr. Richard A. Godfrey, Cônsul dos Estados Unidos da América; dr. Souto Dourado, Secretário do Interior e Justiça; dr. Petrólio Santa Cruz de Oliveira, Diretor Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dr. Peleópidas Silveira, Prefeito da Capital, retribuindo comparecimento meu ao ato da sua posse.

HOMENAGENS POSTUMAS

Mandando consigná-las em atas dos seus trabalhos, o Tribunal de Justiça prestou homenagens à memória dos drs. Heli Leitão de Melo, Mário Vilarim de Vasconcelos Galvão, Lídio Parába, Natanael Bezerra do Vale, José de Brito Alves, Severino Veloso Pessoa Machado, des. Adelmar Tavares, d. Irene Leon de Oliveira, prof. Luiz de Barros Freire, ministro Ari Franco, d. Emilia Aureliano da Silva, genitora do des. Rodolfo Aureliano da Silva, d. Amália Torres de Carvalho Barros, sogra do des. Cláudio Vasconcelos, dr. Nadir Toledo, des. Evandro Muniz Netto, dr. Angelo de Souza, dr. Haroldo Aires de Miranda Henrique, Promotor Público de Olinda, dr. Sebastião Cabral de Carvalho, Juiz de Direito do Belo Jardim, presidente John Kennedy, dos Estados Unidos da América do Norte, dr. Severino Ramos Pereira de Lira, Juiz de Direito aposentado, dr. Sizenando Cabral de Melo, advogado, e des. Eduardo Espinola Filho, do Tribunal de Justiça da Guanabara.

SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES

O Serviço de Jurisprudência funcionou satisfatoriamente em 1963, organizando 1.335 fichas, sendo 271 de Processo Civil, 205 de Direito Civil, 637 de Processo Penal, 147 de Direito Penal, 69 de Direito Administrativo e Constitucional e 6 de Direito Comercial, com todas as matérias separadas por fichas de códigos diversos e em arquivos distintos; além disso, cumprindo uma outra sua atribuição, esse Serviço remeteu diariamente à Imprensa Oficial, cópias de suas fichas, para a devida divulgação no "Diário da Justiça".

O Serviço de Publicações, a seu turno, na parte que se refere ao registro de acordados, superou de muito a produção dos anos anteriores, sendo registrados, datilograficamente, em 22 livros apropriados, 2.011 acordados, sendo 905 de matéria cível e 1.106 de matéria criminal (No ano de 1961, foram confeccionados 14 livros e no de 1962, 18).

O "Arquivo Forense", revista de divulgação de trabalhos doutrinários, legislação e jurisprudência do nosso Estado, editado sob a responsabilidade do Tribunal, circulou duas vezes: em março, o volume 45, referente ao primeiro semestre de 1962, e em dezembro, o volume 46, relativo ao segundo exercício daquele ano. Sendo o "Arquivo Forense" uma revista de circulação semestral, encontra-se, desta forma, rigorosamente em dia.

Por outro lado, cuidou-se de estreitar as relações com outras revistas jurídicas do país, remetendo-se-lhes cópias de decisões deste Tribunal, com a finalidade de serem divulgadas em outros Estados, como aconteceu com a Revista de Direito Administrativo, Jurisprudência e Doutrina, Revista Jurídica, Revista dos Tribunais e Revista Forense.

O "Diário da Justiça", anexo ao Diário Oficial, circulou normalmente durante o ano de 1963, divulgando os julgados desta Corte, os despachos de sua presidência, as pautas para julgamento, os avisos, a composição do Tribunal, enfim, toda a matéria de interesse das partes e julgadores; algumas falhas e incorreções que apresentou não devem ser imputadas ao Tribunal, e sim às deficiências de pessoal e material com que luta a Imprensa Oficial do Estado.

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL

Animado do propósito de melhorar, tanto quanto possível, a biblioteca do Tribunal de Justiça, atualizando-a e pondérra, de conseguinte, em correspondência com as mais recentes conquistas das ciências jurídicas e sociais, autorizou a aquisição de 168 volumes, hoje à disposição dos consultentes. Versam êles sobre variados ramos do Direito nacional e estrangeiro, tendo sido a sua escolha presidida por um critério harmonizador da qualidade e quantidade com os limites da verba especialmente destinada à sua obtenção. A coleção da "Revista dos Tribu-

nais", a que faltavam 67 volumes, foi completada, ficando, assim, a biblioteca dotada de um dos mais interessantes e ricos repositórios de jurisprudência que se editam no Brasil. Infelizmente não se tornou possível completar a coleção da "Revista de Direito Administrativo", de que não logrei adquirir para o Tribunal alguns números já de há muito esgotados sem a esperança de reedição.

Direito é organismo vivo; afirma-se pelo movimento. A estagnação se lhe mostra inconciliável, porque retrata a morte. A esse movimento respondem novas pesquisas, novas construções jurídicas, novas legislações, — todas impulsionadas pela ânsia de prover às nascentes exigências e à realidade ambiente. O aplicador da lei tem por missão específica a tarefa difícil de acompanhar a evolução desse modo manifestada. Sua livraria privada ordinariamente não o aparelha, de maneira satisfatória, para o integral desempenho de tal encargo, em razão do custo elevadíssimo dos livros. Daí a imperiosa necessidade de uma constante atualização da biblioteca do Tribunal e de um ponderável acréscimo da verba a ela endereçada, — acréscimo que consegui ver consignado na Lei Orçamentária para este ano.

Atingiram as consultas, em 1963, o número de 2.157, inclusive 182 em domicílio, o que revela da parte dos consultentes amor ao estudo e desejo de realização de boa justiça.

SERVICO DE MATERIAL

Na organização do serviço de material, que estava a cargo do competente funcionário Gaspar Cordeiro Pires, foram idealizadas e postas em prática fichas adequadas ao controle de todo o material em estoque, empregando-se, para isso, o sistema KARDEX, em substituição ao processo obsoleto dos apontamentos de próprio punho.

Também foram postos em uso, para mais rápido exame da possibilidade de atender às requisições da Secretaria, Juízes e membros do Ministério Públíco, três livros destinados ao registo de todo o material.

Adotaram-se ainda dois tipos de impressos para a escrituração do balanço, sendo um reservado à especificação do material e respectivos valores, e outro ao extrato do balanço, com o objetivo de possibilitar ao Presidente do Tribunal

verificar, num simples lance de vista, as despesas efetuadas com os diversos fornecimentos, não só pela Verba Orçamentária, como pela Taxa Judiciária.

ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

No transcurso do ano findo, deram entrada na Portaria desse Tribunal 1.253 processos civis e 1.063 criminais, perfazendo o total de 2.293 processos.

Foram distribuídos 838 processos civis e 1.159 criminais, totalizando 1.997 processos.

O número de julgados atingiu 2.208 feitos. As Câmaras Conjuntas julgaram 410 processos de natureza diversa, realizando 78 sessões, sendo 46 ordinárias e 32 extraordinárias; as Câmaras Civis Reunidas, 9 feitos, em 8 sessões ordinárias; a Primeira Câmara Civil, 198 feitos, com 42 sessões ordinárias; a Segunda Câmara Civil, 237 feitos, em 45 sessões ordinárias; a Terceira Câmara Civil, 169 feitos, em 40 sessões ordinárias; as Câmaras Criminais Reunidas, 672 feitos, em 44 sessões ordinárias e 2 extraordinárias; a Primeira Câmara Criminal, 247 feitos, em 44 sessões ordinárias; e a Segunda Câmara Criminal, 266 feitos, em 40 sessões ordinárias.

A Presidência despachou 223 recursos extraordinários, dos quais 85 foram deferidos e 138 indeferidos. Despachou ainda 4.751 petições de natureza diversa, além de ter exarado 1.057 despachos em processos civis e criminais.

Finalmente, foram despachados 297 pedidos administrativos, assim discriminados: — pedidos de concessão de férias — 142; pedidos de contagem de férias em dôbro — 32; pedidos de concessão de licença prêmio — 21; pedidos de licença para tratamento de saúde — 55; pedidos de transferência de férias — 32; e pedidos de contagem de tempo de serviço — 15.

CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO

Comissão composta desta Presidência e dos exmos. srs. des. Evandro Muniz Netto e dr. José Ferraz Ribeiro do Vale, este representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, procedeu a exame de candidatos inscritos

no concurso para provimento de 17 cargos vagos de Juiz de Direito e de outros de igual natureza que viessem a vagar antes de extinto o prazo de validade do concurso. Serviu de Secretário o dr. Sérgio Lôbo Jardim, da Secretaria do Tribunal. As provas se realizarão na sala da Ordem dos Advogados, gentilmente cedida, para esse fim, pelo Gustavo Presidente dessa entidade, dr. José Cavalcanti Neves. Dos candidatos inscritos apenas um não conseguiu obter média em condições de habilitá-lo à classificação. Força é ver nisto um alentador sinal de esforço empregado pelos de mais no sentido de se familiarizarem com as teses de direito submetidas a sorteio.

Apesar desse regular êxito, sente-se já ser tempo de substituir, em seu mecanismo, o tradicional concurso de provas, por outro concurso de provas em que a seleção dos candidatos se processe, não de improviso, como vem acontecendo, mas através de um estágio, em lapso de tempo razoável para a verificação das qualidades morais, psíquicas, intelectuais e vocacionais dos pretendentes ao posto inicial da Magistratura. Nessa fase mais ou menos longa de preparação especializada, estratificare-se-iam elementos ideias condicionados da importante tarefa do Juiz. E nisso não haveria a mais mínima ofensa à Constituição Federal, pois o seu art. 124, inc. III, quer é que se faça concurso de provas, deixando ao legislador ordinário mudear a respeito da sua regulamentação. É matéria que sujeito seja objeto da atenção do Poder Públíco, na oportunidade de uma reforma da Lei de Organização Judiciária. O assunto, de resto, mereceu cuidadosa atenção da parte da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Guanabara, que elaborou, a propósito, pormenorizado relatório.

Devo esclarecer que, no intuito de cooperar com o Colendo Tribunal Regional Eleitoral, em atender a um justo apelo por este formulado, a Comissão Examinadora enviou todo o esforço para, observados os prazos legais, ser levado a cabo o concurso, em tempo de se acharem providas as comarcas vagas antes da realização das eleições municipais.

Como demonstração de reconhecimento pela dedicação revelada, no concurso, pelos seus companheiros de Comissão, julguei indispensável louvar-lhes os serviços assim prestados ao Tribunal.

CONSELHO DE JUSTIÇA

Frutuosa foi a situação do Conselho de Justiça, de que fizeram parte, comigo, na qualidade de Conselheiros efetivos, os ilustres desembargadores Adauto Matos e Evandro Muniz Neto. Com o falecimento deste, o Tribunal escolheu para ocupar o lugar vago o exmo. sr. des. José Ferreira Ribeiro do Valle.

Esse órgão controlador da disciplina do Fórum em todo o Estado realizou 43 sessões ordinárias, julgando 124 feitos.

Foram distribuídos 184 processos, sendo 10 consultas, 19 relatórios, 59 ofícios, 43 reclamações, 22 recursos, 5 representações e 4 processos diversos.

Como suplentes, atuaram no Conselho de Justiça os exmos. srs. desembargadores Djaci Falcão, Augusto Duque, Cláudio Vasconcelos, João Jungmann e Luiz Marinho.

Eficiente colaboração foi prestada pelo exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado, oficiando nos processos em que era solicitado o seu parecer.

Exerceram, de modo efetivo, as funções de Corregedor respectivamente das comarcas de 1.^a, 2.^a e 3.^a entrâncias os Juizes de Direito Elísio Cantarelli de Carvalho Caribé, Raul da Costa Farias e Gabriel Lucena Cavalcanti.

Atendendo à urgente necessidade de dar maior incremento ao Registro Civil das Pessoas Naturais, facilitando aos interessados a satisfação das indispensáveis exigências, determinei, como Presidente do Conselho de Justiça, a expediente circular, recomendando aos Juizes de Direito vigilância constante sobre os serventuários responsáveis por aquele serviço, no sentido de constituir sempre uma realidade o rigoroso cumprimento da Lei n.º 765, de 14 de julho de 1949, cujos intuios se endereçam sobretudo a tornar o Registro de Nascimento acessível a todas as pessoas, sem dificuldades de modéstia ou precária condição econômica. Nessa circular, triséi que, para a consecução de tal objetivo, o legislador pôs ao alcance dos registrandos um expediente simples, em que não cabe, aliás, a intervenção do Ministério Públíco.

Escusado é referir o largo alcance social dessa providência, sabido, como é, destiná-la o Registro Civil das Pessoas Naturais — a múltiplos e importantes fins reclamados na legislação. — o que

explica o propósito então manifestado por esta Presidência, de encaminhar medidas tendentes a reprimir qualquer transgressão à mencionada lei, inclusive mediante a instauração de inquérito para a decretação da responsabilidade de quem fosse encontrado em culpa.

Em 11 de setembro último, então em curso a greve dos comerciários do Recife, tendo em vista decisão unânime do Conselho de Justiça, tomada com apoio no art. 184, inc. V, da Lei de Organização Judiciária, determinei ao Oficial do Cartório de Protestos da Capital que, durante a mencionada parada, e até 24 horas depois de sua cessação, suspendesse a execução de protesto ou apontamento de protesto de títulos da responsabilidade de qualquer pessoa comprovadamente comerciante nesta cidade. E que a greve dos comerciários se levantava em ódio à adoção de providências no sentido da satisfação dos débitos dos comerciantes do Recife, na época exata dos respectivos vencimentos.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Os representantes do Ministério Público juntamente ao Tribunal se mantiveram à altura de sua nobre missão de vigilância sobre a fiel aplicação da Constituição e das leis. Não regatearam esforços no sentido de uma intensa colaboração com este Colégio Judiciário, na ardura tarefa de atender com prontidão ao vulto, sempre maior, dos serviços na Superior Instância. Inquestionável foi a importância da contribuição do Procurador Geral e dos Subprocuradores Gerais do Estado para o acerto das decisões, convindo anotar, a esse respeito, o papel desempenhado pelos Promotores Públicos convocados para auxiliar os trabalhos da Procuradoria Geral. Posso dar o meu testemunho do elevado posto por esses altos funcionários da Justiça no assenhorearse do material das mais modernas conquistas do Direito, inspirados na necessidade declarecimentos encaminhados à solução das controvérsias.

A Procuradora Geral do Estado esteve a cargo do dr. Arnaldo José Duarte, até 24 de abril deste ano, quando passou a ocupá-la o dr. Luiz Gonzaga Arcoverde, que, desde então, vem permanecendo como seu titular.

Nos cargos de Subprocurador Geral do Estado estiveram os drs. Luiz Gonzaga Arcoverde, Luiz Rafael Mayer, Jarbas

Fernandes da Cunha, Arnaldo José Duarte, José Henrique de Abreu Wanderley e João Batista Guerra Barreto.

MELHORAMENTOS

Utilizando disponibilidades financeiras consignadas à Presidência do Tribunal, neste alcance introduzir, bem como no majestoso edifício onde se acha instalado, vários melhoramentos, convindo destacar, entre outros, os seguintes: pintura geral nas diversas dependências internas do Palácio da Justiça, já de há muito carete dessa limpeza, exceto o pavimento destinado ao Tribunal de Justiça, pintado recentemente e, por isso mesmo, excluído da limpeza do conjunto; luxuoso alicatamento de toda a grande área da Sala dos Desembargadores, acarretando sensível economia de frequentes envernizamentos do piso de taças de madeira e dando ao recinto um aspecto mais agradável à vista e mais condizente com a elevada categoria deste Egrégio Poder; instituição e fornecimento gratuito de indumentaria uniformizada, inclusive calçados, à totalidade das funcionárias da Secretaria, dos auxiliares dos assistentes de plenário e dos auxiliares da limpeza; aquisição, feita diretamente na respectiva Agência, de dois veículos — um automóvel Aero Willys do ano de 1963, modelo 2.600, e uma Rural Willys, também de 1963; confecção esmerada de duas grandes estantes de madeira; com capacidade considerável para a conservação, na Biblioteca do Tribunal, de livros em quantidade sempre crescente e para os quais não havia mais lugar nos demais móveis; conserto de outras estantes da Biblioteca; substituição dos cinco antigos aparelhos de ar condicionado, já sem funcionamento, por seis outros de capacidade dupla, marca "Admiral", no Salão das Sessões; contrato com a firma competente, para a conservação desses aparelhos, mediante controle técnico quinzenal e semestral, conforme a natureza dos reparos ou limpezas a executar; aquisição de cinco máquinas de escrever, de uma calculadora "Facit", de um aspirador de po, de dois ventiladores circulares, de um bureau de imbuia, com quatro gavetas, de uma mesa de imbuia, para máquina de escrever, de dois alto-falantes de seis polegadas, de três gabinetes Kardex Remington e de duas mesas Kardex Remington; e, por fim, confecção e colocação de reposteiras

nas portas do gabinete da Presidência e nas que dêste dão acesso ao Salão das Sessões do Tribunal de Justiça.

ALTERAÇÕES NO QUADRO DA MAGISTRATURA E DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

Houve, na composição da Magistratura, as seguintes alterações: 7 aposentadorias, 13 promoções, 30 remoções, 2 permutas e 22 nomeações.

Aposentaram-se os desembargadores João Jungmann e Euclides Ferraz; na 3.^a entrância, os drs. Antônio Joaquim Pereira de Oliveira e Júlio José Bezerra. Juizes de Direito, respectivamente, das comarcas de Caruaru (3.^a Vara) e Capital (13.^a Vara); na 2.^a entrância, os drs. Enock Gomes de Almeida e Américo Gregorio Tórres, Juizes de Direito de Paulinho e Garanhuns, respectivamente; e na 1.^a entrância, o dr. Taumaturgo de Almeida Bonfim, Juiz de Direito de São José do Egito.

Obtiveram promoções: para o cargo de Desembargador, os drs. Amaro de Lira e Cesar e Nazareno Tavares de Gouveia Marinho, Juizes de Direito, respectivamente, da 1.^a Vara de Caruaru e 14.^a Vara da Capital; da 2.^a para a 3.^a entrância, os drs. Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, Carlos Alberto Pedro Marinho, Ruben Benivino Ferreira Costa, José Lopes de Oliveira, Antônio Corrêa de Araújo e Plácido de Souza, respectivamente, para a 1.^a Vara de Caruaru, 1.^a e 2.^a Varas de Garanhuns, 3.^a Vara de Caruaru, 5.^a Vara da Capital e 1.^a Vara de Garanhuns; e da 1.^a para a 2.^a entrância, os drs. Antônio Terueliano de Almeida Lins, Carlos Cavalcanti da Matta, Rivaldo Duarte Ribeiro, Edgar Sobreira de Moura e Nárcio Cyro Gonçalves, respectivamente para as comarcas de Jurema, Afogados da Ingazeira, Angelim, Panelas e Afogados da Ingazeira.

Na 3.^a entrância, foram efetuadas remoções dos seguintes Juizes de Direito: drs. José Antônio de Souza Ferraz, Pedro Martiniano Lins, Mauro Jordão de Vasconcelos, Mário Gadilha Simas, Hermes Parahyba Júnior, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho e Ruben Benivino Ferreira Costa, para, respectivamente, a 13.^a, 15.^a, 16.^a, 14.^a e 10.^a Vara da Capital. Substituto de Corregedor de 3.^a entrância e 1.^a Vara de Caruaru.

Na 2.^a entrância, foram removidos os

seguintes Juizes de Direito: drs. Antônio Luiz Lins de Barros, João Batista Neto, José Figueiroa, Onofre de Barros, Hélio Machado da Silva Porto, Benedito Sítio, Gnevaldo Fernandes Maia, Agenor Ferreira de Lima, Edgar Sobreira e Carlos Cavalcanti da Mata, respectivamente das comarcas de Barreiros para Escada, de Jurema para Barreiros, de São Joaquim do Monte para Igarassu, de Canhotinho para Quipapá, de Vertentes para Paudalho, de Afogados da Ingazeira para Canhotinho, de Angelim para Vertentes, de Panelas para São Joaquim do Monte, de Panelas para També e de Afogados da Ingazeira para Panelas.

Na 1.^a entrância verificaram-se remoções dos seguintes Juizes de Direito: dr. Ulysses Lustosa Sobrinho, de Araripina para Ouricuri; dr. Wilson da Mota Valença, de Barra de Guabiraba para Agrestina; dr. Manoel Monteiro de Lima, de Palmeirina para Barra de Guabiraba; dr. Eurico Cantalice de Melo, de Itaíba para Palmeirina; dr. Jonas de Aquino Lucena, de Brejo da Madre de Deus para Vicência; dr. Benvindo Rui Avila Pereira, de Bodocó para Brejo da Madre de Deus; dr. José Maria Florentino de Lima, de Aguas Belas para Lagoa dos Gatos; dr. Lamartine de Holanda Cavalcanti, de Cupira para Orobó; dr. Hélio Nelson Holmes Lins, de Ipueira para Cupira; dr. Jader Jordão de Vasconcelos, de Brejão para Salgueiro; dr. José Gomes de Freitas, de Itaíba para Brejão; dr. Anthonio da Rocha Pimentel Belleza, de Santa Maria da Boa Vista para Aguas Belas; e dr. Vânia Fox da Rocha Pereira, de Araripina para Itaíba.

Permutaram comarcas os drs. Ivan Malta Gatto e Senyr Jatahy de Sampayo, titulares, respectivamente, de Cachoeirinha e Camocim de São Félix; os Juizes da Capital, drs. José Feliciano da Silva Porto e Pedro Martiniano Lins, permutearam as respectivas Varas (16.^a e 17.^a).

Foram nomeados, para o cargo de Desembargador, em vaga de Advogado, o dr. José Ferraz Ribeiro do Valle, e, para os cargos de Juizes de Direito das comarcas de Venturosa, Cabrobó, Exu, São José do Egito, Parnamirim, Verdejante, Flores, Itaíba, Betânia, Floresta, Tuparetama, Serrita, Ipueira, Santa Maria da Boa Vista, Ipueira e Araripina, os seis José da Oliveira Fima Filho, José Luiz Ramos Wanderley, Edmundo Jordão de Vasconcelos Sobrinho, Ed-Ek Gonçal-

Lopes, Sebastião Romildo Vale de Oliveira, Cícero Cardoso Guedes Alcoforado, Iraji d'Almeida Lins, José Gomes de Freitas, Mário Rodrigues Barbosa de Aguiar, Antônio Martins Veras, Rui Trezena Patu, Rómulo Gomes Falcão, Hélio Nelson Holmes Lins, Anthonor Barreto Pimentel Belleza, Roberto Vasconcelos Guimarães, Aurélio Muniz Freire, Vânia Fox da Rocha Pereira, José Carneiro de Farias Souza, José Ribamar Teles de Araújo, Antônio Pessoa Leite e José Antônio Macêdo Malta, que, no mês de maio, se submeteram a concurso.

Deve-se registrar também o inesperado falecimento do des. Evandro Muniz Neto, ocorrido a 27 de setembro, e a trágica morte do dr. Sebastião Cahral de Carvalho, Juiz de Direito de Belo Jardim, em 20 de novembro.

No quadro do pessoal da Secretaria, ocorreram as seguintes alterações constantes de 22 atos: uma exoneração, nove nomeações efetivas e sete interinas, duas designações, uma retificação de nome, uma licença sem vencimentos e um ato pendendo funcionário à disposição. Foi extinto o cargo de Tesoureiro e criados os de Assessor Técnico do Serviço de Movimentação e Aplicação de Verbas, Auxiliar Técnico do Serviço de Movimentação e Aplicação de Verbas, Elétricista, Revisor de Traslados e Certidões, quatro motoristas e quatro fiscalistas.

COMISSOES JUDICIARIAS

A fim de apurar fatos delituosos ocorridos nos municípios de Afogados da Ingazeira e de Triunfo e em face de solicitação do Exmo Sr. Governador do Estado, foram indicados pelo Tribunal, para os inquéritos respectivos, os drs. Nelson Lopes Ribeiro Lima, titular de Sertânia, e Geraldo de Souza Valença, Juiz de Direito de Serra Talhada.

RELATORIOS DOS JUIZES

Encaminharam relatórios, em cumprimento ao art. 254, letra d, da Lei de Organização Judiciária, os seguintes juizes: Adauto Correia de Araújo, da 1.^a e 7.^a varas, Nelson Pereira de Arruda, da 2.^a e 3.^a varas, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, da 4.^a vara, Antônio Correia de Araújo, da 5.^a e 10.^a varas, Alcebiades Medeiros de Siqueira Campos, da 6.^a vara, José Sironi de Vasconcelos, da 8.^a e 9.^a varas, João David de Souza

Filho, da 11.^a vara, José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, da 12.^a vara, Pedro Marquesiano Lins, da 15.^a vara, Manoel Rodrigues Porto Filho, da 18.^a vara, Aderson Antônio de Carvalho, da 19.^a vara, Caeté de Medeiros, da 21.^a vara, Agrípino Ferreira da Nóbrega, da 22.^a vara, Carlos Alberto Pedrosa Marinho, da 1.^a vara de Garanhuns, Ruben Benavides Ferreira Costa, da 1.^a vara de Caruaru, Edgar Homem de Siqueira, de Olinda, Plácido de Souza, da 2.^a vara de Garanhuns, Clodoaldo Peláez de Oliveira, de Altinho, Antônio de Souza Dantas, de Amaraji, Rivaldo Duarte Ribeiro, de Angelim, João Batista Neto, de Barreiros, André Alves de Melo, de Belo Jardim, Aloísio de Melo Xavier, de Bezerros, Agenor Ferreira de Lima, de Bonito, Benedito Sítio, de Canhotinho, Salustiano Cavalcanti de Albuquerque, de Nazaré da Mata e de Carpina, Antônio Luiz Lins de Barros, de Escada, Geraldo Magela Dantas Campos, de Glória do Goitá, José Figueiroa, de Igarassu, Manoel Machado da Cunha Cavalcanti, de Ipojuca, Moacir Costa Gomes, de Palmares, André Alves de Melo, de Sanharó e de Pesqueira, Aníbal Baltar Souto Maior, de Ribeirão, Clemenceau Dutra de Almeida Lira, de Rio Formoso, Milton de Araújo Barbosa, de Goiana, José Teixeira de Cerqueira, de São Caetano, José Martins de Souza Leão, de São Lourenço da Mata, Agenor Ferreira de Lima, de São Joaquim do Monte, Nelson Lopes Ribeiro Lima, de Sertânia, Nilto Nery dos Santos, de Condado e de També, Geraldo Correia da Silva, de Timbaúba, José Coelho Brandão, de Arcosverde, Mário Rollemberg Leite, de Gameleira, Onofre de Barros, de Quipapá, Clóvis Ferreira de Lima, de Moreno, Antônio Tertuliano d'Almeida Lins, de Jurema, Antônio Correia de Araújo, da 5.^a vara da Capital, Wilson da Mota Valença, de Agrestina, Anthonor Pimentel Belleza, de Aguas Belas, José da Oliveira Lima Filho, de Alagoanha, José Antônio Macêdo Malta, de Araripina, Manoel Monteiro de Lima, de Barras de Guabiraba, Mário Alves de Souza Melo, de Belém de Maria, Mário Rodrigues Barbosa de Aguiar, de Betânia, José Napoleão Tavares de Oliveira, de Jataúba e de Brejo da Madre de Deus, Francisco Carneiro de Menezes, de Buique, José Ramos Wanderley, de Cabrobó, Ivan Malta Gatto, de Cachoeirinha, Antônio Pessoa Leite, de Ipueira, Vânia Fox da Rocha Pereira, de Itaíba, Humberto

da Costa Soares, de Itamaracá, Rilton Rodrigues da Silva de Jupi, José Maria Florentino de Lima, de Lagoa dos Gatos, Lamartine de Holanda Cavalcanti, de Orobó, Benildes de Souza Ribeiro, de Rio das Almas, Naércio Cyreno Gonçalves, de Santa Cruz do Capibaribe, José Ribamar Teles de Araújo, de Santa Maria da Boa Vista, Valdir Barbosa, de São João, Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, de São José da Coroa Grande, Leduar Monteiro Cavalcanti, de Pedra, Rómulo Gomes Falcão, de Serrita, José de Oliveira Lima Filho, de Venturosa, Cícero Cardoso Guedes Alcoforado, de Verdejante, Itamar Pereira da Silva, de São Bento do Una, Jonas de Aquino Lucena, de Vicência, Ulysses Lustosa Sobrinho, de Ouricuri, Sebastião Romildo Vale de Oliveira, de Parnamirim, Antônio Martins Viegas, de Floresta, Roberto Vasconcelos Guimarães, de Bodocó, Carlos Cavalcanti da Mata, de Panelas, Cláudio Américo de Miranda, de Cortés.

Verificando os relatórios apresentados pelos Juizes de Direito do Estado, na 3.^a entrância, observa-se que, enquanto na 18.^a foram iniciados 2.457 processos e julgados 1.735, na 21.^a julgados todos os 824 feitos iniciados, na 15.^a iniciados 751 e julgados 854 dos 1.492 em curso, nas varas criminais o movimento de feitos foi proporcionalmente muito menor, visto que a vara de maior número de processos iniciados foi a 7.^a, com 418.

Nas comarcas do interior, de 3.^a entrância, a que apresentou maior movimento foi Olinda, com 502 processos iniciados e 248 julgados.

Na 2.^a entrância, as comarcas onde foi iniciado maior número de processos foram Palmares, com 297 feitos, São Lourenço da Mata, com 248, Barreiros, com 239, Bezerros, com 224, Altinho, com 204, Goiana, com 201, e menor número, Arcosverde, com 32 feitos e Jurema, com 21.

Foram julgados 376 processos em Palmares, 237 em São Lourenço da Mata, 219 em Bezerros, 206 em Arcosverde, 188 em Altinho, 181 em Barreiros, 136 em Timbaúba, 134 em Glória do Goitá e 129 em Sertânia, enquanto em Jurema foram julgados apenas 5.

Através dos 36 relatórios recebidos, observa-se que as comarcas de 1.^a entrância onde teve andamento maior número de processos iniciados este ano foram São Bento do Una, com 141 feitos, Buique, com 136, São João, com 100, Jataúba, com

seguintes Juizes de Direito : drs. Antônio Luiz Lins de Barros, João Batista Neto, José Figueiroa, Onofre de Barros, Hélio Machado da Silva Porto, Benedito Sítônio, Onevaldo Fernandes Malta, Agenor Ferreira de Lima, Edgar Sobreira e Carlos Cavalcanti da Mata, respectivamente das comarcas de Barreiros para Escada, de Jurema para Barreiros, de São Joaquim do Monte para Igarassu, de Canhotinho para Quipapá, de Vertentes para Paudalho, de Afogados da Ingazeira para Canhotinho, de Angelim para Vertentes, de Panelas para São Joaquim do Monte, de Panelas para Tamboé e de Afogados da Ingazeira para Panelas.

Na 1.^a entrância verificaram-se remoções dos seguintes Juizes de Direito : dr. Ulisses Lustosa Sobrinho, de Araripe para Ouricuri; dr. Wilson da Mota Valença, de Barra de Guabiraba para Agrestina; dr. Manoel Monteiro de Lima, de Palmeirina para Barra de Guabiraba; dr. Eurico Cantalice de Melo, de Itaíba para Palmeirina; dr. Jonas de Aquino Lucena, de Brejo da Madre de Deus para Vicência; dr. Bernardo Rui Avila Pereira, de Bodocó para Brejo da Madre de Deus; dr. José Maria Florentino de Lima, de Aguas Belas para Lagos dos Gatos; dr. Lamartine de Holanda Cavalcanti, de Cupira para Orobó; dr. Hélio Nelson Holmes Lins, de Ipueira para Cupira; dr. Jader Jordão de Vasconcelos, de Brejão para Salgueiro; dr. José Gomes de Freitas, de Itaíba para Brejão; dr. Anthenor da Rocha Pimentel Belliza, de Santa Maria da Boa Vista para Aguas Belas; e dr. Vânio Fox da Rocha Pereira, de Araripe para Itaíba.

Permutaram comarcas os drs. Ivan Malta Gatto e Senyr Jatahy de Sampayo, titulares, respectivamente, de Cachoeirinha e Caicó de São Félix; os Juizes da Capital, drs. José Feliciano da Silva Porto e Pedro Martiniano Lins, permutearam as respectivas Varas (16.^a e 17.^a).

Foram nomeados, para o cargo de Desembargador, em vaga de Advogado, o dr. José Ferraz Ribeiro do Valle, e, para os cargos de Juizes de Direito das comarcas de Venturosa, Cabrobó, Exu, São José do Egito, Parnamirim, Verdejante, Flores, Itaíba, Betânia, Floresta, Tuparetama, Serrita, Ipueira, Santa Maria da Boa Vista, Ipueira e Araripe, os beis José de Oliveira Lima Filho, José Luiz Ramos Wanderley, Edmundo Jordão de Vasconcelos Sobrinho, Ed-Ek Gonçal-

Lopes, Sebastião Rosilho Vale de Oliveira, Cícero Cardoso Guedes Alcoforado, Iraci d'Almeida Lins, José Gomes de Freitas, Mário Rodrigues Barbosa de Aguiar, Antônio Martins Veras, Rui Trezena Patu, Rómulo Gomes Falcão, Hélio Nelson Holmes Lins, Anthenor Barreto Pimentel Belliza, Roberto Vasconcelos Guimarães, Aúlio Muniz Freire, Vânio Fox da Rocha Pereira, José Carneiro de Farias Souza, José Ribamar Teles de Araújo, Antônio Pessoa Leite e José Antônio Macêdo Malta, que, no mês de maio, se submeteram a concurso.

Deve-se registrar também o inesperado falecimento do des. Evandro Muniz Neto, ocorrido a 27 de setembro, e a trágica morte do dr. Sebastião Cabral de Carvalho, Juiz de Direito de Belo Jardim, em 20 de novembro.

No quadro do pessoal da Secretaria, ocorreram as seguintes alterações constantes de 22 anos : uma exoneração, nove nomeações efetivas e sete interinas, duas designações, uma retificação de nome, uma licença sem vencimentos e um ato pondo funcionário à disposição. Foi extinto o cargo de Tesoureiro e criados os de Assessor Técnico do Serviço de Movimentação e Aplicação de Verbas, Auxiliar Técnico do Serviço de Movimentação e Aplicação de Verbas, Eletricista, Revisor de Traslados e Certidões, quatro motoristas e quatro fiscalistas.

COMISSOES JUDICIARIAS

A fim de apurar fatos deliticos ocorridos nos municípios de Afogados da Ingazeira e de Triunfo e em face de solicitação do Exmo. Sr. Governador do Estado, foram indicados pelo Tribunal, para os inquéritos respectivos, os drs. Nelson Lopes Ribeiro Lima, titular da Sertânia, e Geraldo de Souza Valença, Juiz de Direito de Serra Talhada.

RELATORIOS DOS JUIZES

Encaminharam relatórios, em cumprimento ao art. 254, letra d, da Lei de Organização Judiciária, os seguintes juizes : Adauto Correia de Araújo, da 1.^a e 7.^a varas, Nelson Pereira de Arruda, da 2.^a e 3.^a varas, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, da 4.^a vara, Antônio Correia de Araújo, da 5.^a e 10.^a varas, Alcebiades Medeiros de Siqueira Campos, da 6.^a vara, José Sironi de Vasconcelos, da 8.^a e 9.^a varas, João David de Souza

Filho, da 11.^a vara, José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, da 12.^a vara, Pedro Martiniano Lins, da 15.^a vara, Manoel Rodrigues Porto Filho, da 18.^a vara, Aderson Antônio de Carvalho, da 19.^a vara, Caeté de Medeiros, da 21.^a vara, Agripino Ferreira da Nóbrega, da 22.^a vara, Carlos Alberto Pedrosa Marinho, da 1.^a vara de Garanhuns, Ruben Bernardo Ferreira Costa, da 1.^a vara de Caruaru, Edgar Homem de Siqueira, de Olinda, Plácido de Souza, da 2.^a vara de Garanhuns, Clodoaldo Petrópolis de Oliveira, de Altinho, Antônio de Souza Dantas, de Amaraji, Rivaldo Duarte Ribeiro, de Angelim, João Batista Neto, de Barreiros, André Alves de Melo, de Belo Jardim, Aloisio de Melo Xavier, de Bezerros, Agenor Ferreira de Lima, de Bonito, Benedito Sítônio, de Canhotinho, Salustiano Cavalcanti de Albuquerque, de Nazaré da Mata e de Carpina, Antônio Luiz Lins de Barros, de Escada, Geraldo Magela Dantas Campos, de Glória do Goitá, José Figueiroa, de Igarassu, Manoel Machado da Cunha Cavalcanti, de Ipojuca, Moacir Costa Gomes, de Palmares, André Alves de Melo, de Samboró e de Pesqueira, Aníbal Baltar Souto Maior, de Ribeirão, Clemenciano Dutra de Almeida Lira, de Rio Formoso, Milton de Araújo Barbosa, de Goiana, José Tenório de Cerqueira, de São Caetano, José Martins de Souza Leão, de São Lourenço da Mata, Agenor Ferreira de Lima, de São Joaquim do Monte, Nelson Lopes Ribeiro Lima, de Sertânia, Nildo Nery dos Santos, de Condado e de Tamboé, Geraldo Correia da Silva, de Timbaúba, José Coelho Brandão, de Arcos, Mário Rollemberg Leite, de Gamela, Onofre de Barros, de Quipapá, Clóvis Ferreira de Lima, de Moreno, Antônio Tertuliano d'Almeida Lins, de Jurema, Antônio Correia de Araújo, da 5.^a vara da Capital, Wilson da Mota Valença, de Agrestina, Anthenor Pimentel Belliza, de Aguas Belas, José de Oliveira Lima Filho, de Alagoinha, José Antônio Macêdo Malta, de Araripe, Manoel Monteiro de Lima, de Barra de Guabiraba, Mário Alves de Souza Melo, de Belém de Maria, Mário Rodrigues Barbosa de Aguiar, de Beberibe, José Napoleão Tavares de Oliveira, de Jataúba e de Brejo da Madre de Deus, Francisco Carneiro de Menezes, de Buique, José Ramos Wanderley, de Cabrobó, Ivan Malta Gatto, de Cachoeirinha, Antônio Pessoa Leite, de Ipueira, Vânio Fox da Rocha Pereira, de Itaíba, Humberto

da Costa Soares, de Itamaracá, Rilton Rodrigues da Silva, de Jupi, José Maria Florentino de Lima, de Lagos dos Gatos, Lamartine de Holanda Cavalcanti, de Orobó, Benildes de Souza Ribeiro, de Riacho das Almas, Naércio Cyrenó Gonçalves, de Santa Cruz do Capibaribe, José Ribamar Teles de Araújo, de Santa Maria da Boa Vista, Valdir Barbosa, de São João, Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, de São José da Coroa Grande, Leda Monteiro Cavalcanti, de Pedra, Rómulo Gomes Falcão, de Serrita, José de Oliveira Lima Filho, de Venturosa, Cícero Cardoso Guedes Alcoforado, de Verdejante, Itamar Pereira da Silva, de São Bento do Una, Jonas de Aquino Lucena, de Vicência, Ulysses Lustosa Sobrinho, de Ouricuri, Sebastião Romildo Vale de Oliveira, de Parnamirim, Antônio Martins Veras, de Floresta, Roberto Vasconcelos Guimarães, de Bodocó, Carlos Cavalcanti da Mata, de Panelas, Cláudio Américo de Miranda, de Cortés.

Verificando os relatórios apresentados pelos Juizes de Direito do Estado, na 3.^a entrância, observa-se que, enquanto na 1.^a foram iniciados 2.457 processos e julgados 1.735, na 2.^a julgados todos os 824 feitos iniciados, na 15.^a iniciados 751 e julgados 854 dos 1.492 em curso, nas varas criminais o movimento de feitos foi proporcionalmente muito menor, visto que a varas de maior número de processos iniciados foi a 7.^a, com 418.

Nas comarcas do interior, de 3.^a entrância, a que apresentou maior movimento foi Olinda, com 502 processos iniciados e 248 julgados.

Na 2.^a entrância, as comarcas onde foi iniciado maior número de processos foram Palmares, com 297 feitos, São Lourenço da Mata, com 248, Barreiros, com 239, Bezerros, com 224, Altinho, com 204, Goiana, com 201, e menor número, Angelim, com 32 feitos e Jurema, com 21.

Foram julgados 376 processos em Palmares, 237 em São Lourenço da Mata, 219 em Bezerros, 206 em Arcos, 188 em Altinho, 181 em Barreiros, 136 em Timbaúba, 134 em Glória do Goitá e 129 em Sertânia, enquanto em Jurema foram julgados apenas 5.

Através dos 36 relatórios recebidos, observa-se que as comarcas de 1.^a entrância onde teve andamento maior número de processos iniciados este ano foram São Bento do Una, com 141 feitos, Buique, com 136, São João, com 100, Jataúba, com

89. Vicência, com 86, Condado, com 84, Jupi, com 81, e Lagoa dos Gatos, com 80. As de menor movimento de processos iniciados este ano foram Ipuá — 3 processos, Verdejante — 14, Alagoinha e Venturosa — 15, e Itaíba — 18. Enquanto foram julgados 120 feitos em Buique, 117 em São Bento do Una, 82 em Jupi e Brejo da Madre de Deus, 73 em Condado e Vicência, 62 em Santa Maria da Boa Vista, 60 em Floresta, 59 em Lagoa dos Gatos, 56 em Jataúba e Sanharó, 53 em Santa Cruz do Capibaribe, 52 em Riacho das Almas e 46 em Agrestina, — em Ipuá foram julgados apenas 2, em Itaíba e Verdejante 5, em Venturosa 9 e em Serrita 11.

Os problemas mais comuns dos focalizados nos relatórios são: deficiência nas cadeias públicas e, em algumas comarcas, até inexistência das mesmas; falta de residência para os Magistrados; ausência de edifício para o Forum; e o problema do Menor, que alguns Juízes têm procurado solucionar.

Entre as várias Comarcas onde não existem residências para os Magistrados encontram-se Belém de Maria, Serrita, Verdejante e Venturosa.

Quanto ao problema das cadeias públicas, nelas têm sido transformadas casas residenciais, sem condições de higiene e segurança, em vários Municípios, como Jupi, Jataúba, Belém de Maria, São João, Itamaracá, São Bento do Una, São José da Coroa Grande, Verdejante, Ipuá, Itaíba, Bethânia, Araripina, Orobó, Riacho das Almas, Glória de Goitá, Santa Cruz do Capibaribe e Amaraji.

Considerações e sugestões de inegável interesse para a administração da Justiça são feitas em diversos relatórios, convindo destacar, por reclamarem atenção urgente, as oferecidas pelo dr. Aderson Antônio de Carvalho, titular de uma das varas de Família e Registros Públicos. Expõe esse magistrado as dificuldades encontradas pelas Juízes de Família, ao termem de cumprir, em sala inadequada do Palácio da Justiça, as exigências legais referentes a tentativas de conciliação prévia, nos processos de alimentos e de desquite. E lembra a necessidade da permanente designação de um Advogado de Ofício, para servir de curador à lide ou ao vínculo. É matéria que, dada a sua importância, está a merecer o cuidado daqueles a quem cabe equacioná-la e resolver.

REGIMENTO INTERNO

A elaboração do novo Regimento Interno do Tribunal está praticamente concluída, com o estudo, discussão e votação do respectivo projeto em sua integralidade, tendo sido designado o Ilustre des. Rodolfo Aureliano para efetuar os trabalhos de redação final.

MOVIMENTAÇÃO DE VERBAS

No movimento financeiro do Tribunal de Justiça do Estado, em 1963, além da transposição feita com a disponibilidade da consignação — 8.01.0 — Pessoal Fixo, sub-consignação — b) Substituições de Juízes, a diversas sub-consignações, no total de Cr\$ 4.000.000,00, por serem estas insuficientes para atender as despesas de acordo com as necessidades de cada uma, observou-se um superavit de Cr\$ 2.856.703,30, havendo ainda um saldo de Cr\$ 245.261,40, em duas sub-consignações, na operação acima realizada.

Foram incluídas no orçamento do presente exercício, na verba 201 — Magistratura, diversas consignações e sub-consignações, a fim de possibilitar a aquisição de viaturas para os Juízes Corregedores, manutenção e conservação das mesmas, tendo sido incluída na verba — 202 — Secretaria do Tribunal de Justiça, a sub-consignação — h) Limpeza e Conservação do Palácio da Justiça.

IMPRENSA

Minhas relações com os diversos órgãos de imprensa se inspiraram na necessidade de uma salutar cooperação no plano publicitário. Ao chamado Quarto Poder jamais regateei bos vontade em prestar-lhe as informações que era possível divulgar. Esse espírito de colaboração se fundou no pressuposto de importância função do jornal, de esclarecer a opinião pública, ensejando-lhe a análise e crítica construtiva dos atos das autoridades. E por intermédio da linguagem acessível da imprensa, liberta do rigor de técnica da terminologia peculiar a determinados ramos de atividade, que o grande mundo leigo muita vez toma consciência, de estar, ou não, o Poder Público dando satisfação ao bocardo — *Salus populi suprema lex esto* (Que a salvação do povo seja a suprema lei).

Devô esclarecer que os jornalistas credenciados junto a este Pretório se reve-

laram, sem cessar, compenetrados da dignidade da sua missão, que procuraram cumprir com alívio e discrição.

CONCLUSÃO

Finalizando, quero consignar aqui os meus agradecimentos a todos quantos, no corpo judicante, como no burocrático, contribuiram, com o seu esforço ou com sugestões sensatas, para que eu pudesse levar a cabo o meu honroso mandato.

Valiosa ajuda recebi do Secretário do Tribunal, dr. Lucio Cavalcanti Neves, e dos chefes de serviço Ivanildo Fontoura, Gaiber Cordeiro Pires, Luiz Oliveira, Fernando Galvão e dr. Sérgio Lobo Jardim, bem como do Secretário do Conselho de Justiça, José Alves de Queiroz, da Oficial de Gabinete, Hercília Cansanção, e do Assessor do Serviço de Expediente, dra Nilce César dos Santos, os quais todos se mostraram à altura do respectivos cargos.

Credores do tributo de minha crescente admiração e respeito se tornaram, ainda mais, os Exmos. Srs desembargadores deste Tribunal, cuja probidade, ilustração, elevado senso de justiça, desassombro, devotamento ao estudo e comprovada capacidade de trabalho fazem jus aos melhores aplausos.

Com a mais vasta satisfação, assinalo haver rematado às minhas atividades na Presidência, fazendo entrega ao nosso eminentíssimo colega des. Thomaz de Aquino Cirilo Wanderley, da Medalha do Mérito da Magistratura, que lhe foi conferida, em dezembro último, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, por ocasião da festividades comemorativas do Dia da Justiça, em Porto Alegre.

Saudações

Luiz Gonzaga da Nóbrega
Presidente